



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 027/2021

Wanderlândia, 04 de Janeiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
DIRETO FINANCEIRO DO FUNDO
MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DESTE
MUNICÍPIO..**

O Prefeito Municipal de Wanderlândia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 94, inciso II, “a”, da Lei Orgânica Municipal, e Lei 450//2011, que cria a estrutura do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO o Sr **ANTONIEL BATISTA DE LIMA**, para exercer Cargo de Diretor Financeiro do Fundo Municipal da Educação deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Wanderlândia-TO, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021

Djalma Araújo Ferreira Junior

Prefeito Municipal